



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 0956/2021

Em 24 de maio de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**ALUÍSIO BOI**

MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 4065/2021 **de 25/05/2021 13:31**

Documento: Resposta nº 2 ao Requerimento nº 268/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0268/2021**, de autoria dos Vereadores **RAFAEL DE ANGELI, CARLÃO DO JÓIA, JOÃO CLEMENTE, LINEU CARLOS DE ASSIS, LUNA MEYER, MARCHESSE DA RÁDIO E MARCOS GARRIDO**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Processo nº 003/2021  
Guichê nº 16.953/2021  
Nome: CMA – REQ Nº 268/2021  
Assunto: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

À  
Chefia de Gabinete:

Segue abaixo respostas e justificativas, solicitadas através do Requerimento nº 268/2021, da Câmara Municipal de Araraquara:

**1) As empresas terceirizadas estão apresentando, dentro do prazo, os dados exigidos por lei?**

R) As Gerências de Contratos, responsáveis pelas informações no Portal da Transparência, encaminharam solicitação de dados às empresas que obrigatoriamente necessitam prestar as informações, em conformidade com a Lei Municipal nº 10.018/2020.

**2) Por que as informações não estão lançadas e divulgadas no Portal da Transparência do Município de Araraquara?**

R) Atualmente estamos em fase de compilação das informações para serem disponibilizadas no Portal da Transparência.

**JUSTIFICATIVAS PELO ATRASO:**

Anteriormente cabia a Gerência de Licitações e Contratos da Secretaria de Gestão e Finanças a consolidação, cobrança aos responsáveis e pela prestação destas informações no Portal da Transparência.

Em janeiro de 2021, através da Lei Municipal nº 10.110, foi criada a nova Organização das Estruturas Administrativas e Hierárquica do Poder Executivo, onde foram criadas gerências que irão supervisionar todos os contratos realizados pela Prefeitura e também ficaram responsáveis por prestarem as informações referidas na Lei Municipal nº 10.018/2020. Essas gerências estão nas estruturas administrativas das Secretarias de Administração, Cultura, Educação, Saúde, Esportes e Assistência Social.

Essas novas Gerências ficaram incumbidas da cobrança de informações aos responsáveis e pela apresentação no Portal da Transparência, sendo que a Secretaria de Administração é a responsável pelo apoio e supervisão para a aplicação da mencionada lei junto às demais Secretarias responsáveis por essas gerências.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Informamos que foram enviados pedidos de informações a todas as empresas prestadoras de serviços, que obrigatoriamente necessitam prestar contas, em conformidade com a Lei nº 10.018/2020.

Em breve todas as informações estarão disponibilizadas, em atendimento a legislação municipal.

Atualmente não estamos punindo as empresas descumpridoras da Lei, pois com a mudança das gerências, devido a reforma administrativa, pois as mesmas estão ainda em fase de implementação e também devido a fase de implantação do local no Portal da Transparência onde serão disponibilizadas as informações, entendemos por bem a não punição das mesmas, até este momento, inclusive pela maioria dos editais dos contratos vigentes, serem anteriores a legislação municipal.

Em 24 de maio de 2021

Antonio Adriano Altieri  
Secretário Municipal de Administração